



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 914

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe

CNPJ 21.226.840/0001-47

Rua Oito, 1000

Telefone: (34) 3424-9000

Site: www.itapagipe.mg.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe

CNPJ 02.315.368/0001-74

Av. 05, 330

Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735

Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI

CNPJ 05.663.468/0001-80

Rua Oito, 1000 - Sala 09

Telefone: (34) 3424-3978

Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 914

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.724 DE 16 DE JUNHO DE 2.025

Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Itapagipe no dia 20 de junho de 2.025.

O **Prefeito do Município de Itapagipe**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o feriado nacional de Corpus Christi é celebrado dia 19 de junho de 2025;

Considerando a conveniência de se estabelecer um Ponto Facultativo no dia 20 de junho, pois não causará nenhum prejuízo ao bom andamento das atividades administrativas;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Itapagipe, no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º No dia do Ponto Facultativo os serviços Públicos de Saúde, Limpeza Urbana, Vigilância e outros considerados essenciais, o expediente será de acordo com as instruções expedidas pelos Secretários Municipais respectivos.

Parágrafo Único. Os servidores cedidos ao Poder Judiciário, IMA, EMATER, SIAT, Polícia Militar e Polícia Civil, obedecerão ao expediente estabelecido pelos respectivos órgãos.

Art. 3º Revogadas as disposições com contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe, 16 de junho de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito

Licitações e Contratos

Extrato

Prefeitura Municipal de Itapagipe-MG: **Termo de Patrocínio - (Chamada Pública nº02/2025)**

Objeto: Captação de cotas de patrocínio, para custeio das despesas referentes à "24º ARRAIÁ DO LAGEADO"

Patrocinador: **EMPRESA JORNALÍSTICA IMPACTO LTDA.**

Valor e Pagamento: R\$ 1.000,00; contra apresentação.

Data: 12/06/2025. Vigência: 29/06/2025

Foro: Comarca de Itapagipe

Prefeitura Municipal de Itapagipe-MG:

Termo de Patrocínio - (Chamada Pública nº02/2025)

Objeto: Captação de cotas de patrocínio, para custeio das despesas referentes à "24º ARRAIÁ DO LAGEADO"

Patrocinador: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ LTDA.**

Valor e Pagamento: R\$ 1.000,00; contra apresentação.

Data: 17/06/2025. Vigência: 29/06/2025

Foro: Comarca de Itapagipe

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação nº 22/2025. O Município de Itapagipe/MG, nos termos do art. 75, inciso II, c/c §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, torna pública a Intenção de Contratação Direta para contratação de empresa para fornecimento de módulos de transporte interno de 08 lugares para a Educação Infantil da Rede Municipal de Educação do Município de Itapagipe, Minas Gerais, na forma descrita no Termo de Referência; a fim de obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. A manifestação de interesse, orçamentos e documentos de habilitação devem ser protocolados na Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, à Rua 08, nº 1000, Centro, Itapagipe/MG, das 11h00min às 17h00min ou enviadas para o e-mail licitacao@itapagipe.mg.gov.br. O Edital na íntegra se encontra disponível no site oficial do Município de Itapagipe. Itapagipe/MG, 17 de junho de 2025. Lenira Carneiro da Silva Assunção - Secretária Municipal de Educação.